



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 34/2017

CONTRATO Nº: 32/2015

DATA DE ASSINATURA: 28/09/2015

DATA DE PUBLICAÇÃO: 30/09/2015, D.O.U. Nº 187, Seção 3, Pág. 124.

CONTRATANTE: UNIÃO/MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL/SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS – SAA.

CONTRATADA: TIKINET EDIÇÃO LTDA - EPP.

O Subsecretário de Assuntos Administrativos do Ministério do Desenvolvimento Social – MDS, no uso de suas atribuições legais, com base no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 32/2015, reajustando os valores atuais unitários do item 1 de R\$ 6,0195 (seis reais e cento e noventa e cinco décimos de milésimos de real) para **6,2000 (seis reais e vinte centavos)** e do item 2, de R\$ 7,0295 (sete reais e duzentos e noventa e cinco décimos de milésimos de real) para **R\$ 7,2402 (sete reais vinte e quatro centavos e dois décimos de milésimos de real)**, passando os valores anuais do item 1 de R\$ 18.058,63 (dezoito mil cinquenta e oito reais e sessenta e três centavos) para **R\$ 18.600,08 (dezoito mil seiscentos reais e oito centavos)** e do item 2 de R\$ 7.029,45 (sete mil vinte e nove reais e quarenta e cinco centavos) para **R\$ 7.240,22 (sete mil duzentos e quarenta reais e vinte e dois centavos)**, resultando no reajuste do valor total anual do contrato de R\$ 25.088,08 (vinte cinco mil oitenta e oito reais e oito centavos) para **R\$ 25.840,30 (vinte e cinco mil oitocentos e quarenta reais e trinta centavos)**, representando uma diferença a ser recomposta de **R\$ 752,21 (setecentos e cinquenta e dois reais e vinte e um centavos)** sobre seu valor, referente ao período de 20/07/2016 a 28/09/2017, em razão do reajuste de preços pelo Índice de Preços ao Consumidor – Amplo – IPCA/IBGE, em conformidade com a Cláusula Sexta do referido contrato.

PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA
Subsecretário de Assuntos Administrativos